

ATA N.º 21/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020

Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do dia: -----

----- Diversos:-----

----- 1) Plano Estratégico Municipal; -----

----- Transferência de competências para as freguesias: -----

----- 2) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para as Freguesia - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Património municipal:-----

----- 3) Arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para funcionamento de parque de diversões denominado Sportágua – Pelouro das Finanças; -----

----- Aquisição de bens e serviços: -----

----- 4) Locação financeira para aquisição de três viaturas – Pelouro da Administração Geral.-----

----- Protocolos:-----

----- 5) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A., que tem por objetivo a transferência de competências da Docapesca para o Município, no âmbito do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio – Pelouro da Administração Geral. -----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVERSOS:

1) Plano Estratégico Municipal: -----

Deliberação n.º 622/2020: A Câmara Municipal apreciou o Plano Estratégico Municipal. -----

Relativamente a este assunto, registaram-se as seguintes intervenções:

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que em seu entender o documento está fechado, pelo que considera impor-se a discussão do documento e que fará sentido que o senhor Presidente faça o enquadramento, a apresentação do mesmo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que o documento em discussão não está fechado, que há aspetos a melhorar, exemplificando com a Agricultura. Acrescentou que existem áreas que não serão fáceis de mudar o rumo e que uma parte do desenvolvimento, até por ausência de alternativas, terá de ser o Município a procurar criar condições com novas dinâmicas. Exemplificando com a intervenção muito importante na Zona Industrial do Vale do Grou, acima de tudo pelo significado que tem para os empresários. Disse que aquela é uma análise resumida daquilo que entende ser a estratégia e a visão de Peniche 2030 e que estará condicionada com o que acontecer com o próximo Quadro Comunitário, as possibilidades de candidaturas e se o Município consegue outros recursos. Afirmou que o resto é a estratégia e que, no fundo, o documento acaba por ser um diagnóstico com muitas pistas e novas pistas o que é agradável. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que o prazo de execução do documento eram 180 dias e que se o objetivo era que apresentássemos os contributos já o deveriam ter feito. Acrescentou que, pessoalmente teve oportunidade de apresentar os seus contributos numa entrevista muito interessante, a sua visão pessoal e uma análise SWOT na reunião que teve com a senhora Dr.^a Sofia Gaio. Afirmou que na sua opinião o documento está fechado e que esta é a versão final. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que quando perguntou se estavam preparados para discutir o documento foi porque considera que se pode propor à equipa que trabalhou o documento esses contributos, que ele próprio vai transmitir mais contributos à senhora Dra. Sofia Gaio, antes até do documento ser tornado público. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Afirmou que ficou na ideia de que era de facto o documento final e que não lhe custa aceitar que ainda possam existir contributos. Lamentou que não haja uma referencia à Magna Carta em todo o documento e que deveria ter sido o ponto de partida. Deixou nota do abuso de estrangeirismos e referiu que não há o apelo à participação das Juntas de Freguesia, nem referências aos autarcas e que lhe parece que seja mais um documento para a cidade do que para todo o concelho, do ponto de vista do peso relativo das propostas. Disse que falta fundamentação nalgumas questões, que o plano não traça uma perspetiva para a modernização da educação no seu todo, a dimensão social é vagamente pincelada e não há um forte fio condutor para a valorização da segurança e da qualidade de vida das pessoas. Quanto à economia social referiu que está pouco transposta surge apenas como incentivos a projetos e que há desequilíbrio entre o enfoque no mar e a questão agrícola e que, ainda que concorde com a visão do mar, não se pode secundar o investimento na terra. Disse que se fala muito do empreendedorismo, mas as propostas não são fundamentadas e acrescentou que poderão ser exemplos de boas práticas, mas que tinha dúvidas que estas nos sirvam. Afirmou que o *rebranding* da marca “Capital da Onda”, mas que não conhece outra que tenha vingado pelo que não percebe se não terá de se firmar a marca em vez de a repensar. Disse que não viu nenhuma referencia ao modelo de promoção do associativismo e que, entende que o turismo deveria ser considerado uma atividade tradicional de mar, para além das que estão

referidas. Discordou que a faina piscatória possa fazer parte dos fatores endógenos e que seria preciso rever e aprofundar a doçaria, que no documento está reduzida a três exemplos e que nos tipos de turismo faltará, a seu entender, o principal que é o turismo de lazer porque nem todos têm de estar orientados para uma temática. Disse que o documento tem muitas coisas interessantes com as quais concorda, mas que não as vai referir. Questionou se a valorização do porto de pesca deveria ser uma competência só da Câmara e que o prazo para o desenvolvimento da Zona Industrial do Vale de Grou deveria ser curto e não médio-curto, questionou se não se poderia conjugar a sala de espetáculos e o pavilhão multiusos num só equipamento e se Peniche não está já, como “Capital da Onda” integrada no âmbito da atividade de surf. Terminou dizendo que considera que há dimensões pouco valorizadas no plano, nomeadamente a educacional, a cultural enquanto visão cultural para o território e a perspetiva social. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Disse que foi entrevistada no início dos trabalhos e que é notório que o conjunto de ações que estão explanadas no documento é um resumo daquilo que foram as intervenções de várias pessoas nestas entrevistas. Disse que o documento, no que toca à linha do tempo, está um pouco desfasado porque, por vezes, as linhas de desenvolvimento no tempo não são compatíveis com as ações. Disse que não há nada que seja novo e que esperava que viessem dar soluções a essas mesmas questões levantadas. Afirmou que o documento tem pouco conteúdo e que é preciso fazer uma análise política do que se pretende e que se devem concentrar em eixos estratégicos importantes e gerais, sem dispersar. Referiu que tem dúvidas em relação às ações propostas porque não se traduzem em medidas práticas, porque o documento não explana. Disse que falta uma abordagem equilibrada da dicotomia entre o urbano e o rural porque o documento e os eixos estão muito centrados no mar. Questionou a forma como o documento orienta para o emprego e que deveria prever medidas para aplicar no imediato. Disse que há muito não houve falar na certificação STOKE e que a determinada altura o documento tem um conjunto de setores onde identifica o da saúde, mas que na prática não se percebe porque faltam as ações. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Concordou com o vereador Rogério relativamente à educação e que associado a isso se falam em fatores endógenos, mas é pouco referido no documento a questão da identidade que deve estar associada à educação e à modernização. Referiu que no eixo quatro, quando se fala em fomento de empreendimentos turísticos não é referido o parque de autocaravanas, na criação de percursos de lazer e desporto faltam as rotas pequenas, médias e grandes, em termos de organização de eventos há uma série de eventos que não vêm referidos e que são bandeira local, nomeadamente a Corrida das Fogueiras, o Triatlo, o Peniche Paddle Series, o Festival Sabores do Mar, a Gastronomia de Bordo e a Mostra Internacional de Rendas. Disse que não há referência ao Cetemares, que se fala pouco na atividade marítimo-turística e na atividade desportiva e que o porto de recreio merecia outro tipo de análise. Referiu que o “Município sem glifosatos” por ser uma bandeira também deveria constar, que falta uma menção à recuperação das muralhas da cidade, que não é referido um auditório municipal nem novas instalações para os SMAS e a Câmara, falta menção ao IC-11. Disse que temos a marca da Biosfera da Unesco e que não se vê referência a isso. Concordou com a vereadora Cristina Leitão na medida em que fica tudo um pouco pela rama e não se explica o “como” e com o vereador Rogério Cação quanto à falta do “turismo” como atividade tradicional de mar. Disse que não vem referenciado no documento o facto de termos onze praias classificadas com “Qualidade Ouro” e que, em muitas situações, falta desenvolver, quantificar e explicar como para podermos definir prioridades e tomar opções. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que o plano foi adjudicado em abril 2018 com seis meses para a sua realização e que o senhor presidente disse há mais de um ano, em 18 março, que já tinha o plano estratégico em seu poder e que esperava a curto prazo melhorar o documento. Referiu que o documento “Peniche 20/30” deve ter sido uma decepção para o Presidente, que não traz nada de novo, que faz uma série de referências ao que se vai fazendo, aos equipamentos que são necessários, mas que se formos analisar medida por medida daquilo que é proposto não há nada de novo, não passa de um apanhado do que foi dito nas entrevistas por uma série de pessoas, sem objetivos. Disse que, na sua opinião, falta identificar as metas e o caminho para se atingir os objetivos pretendidos, falta dizer como fazer para nos fortalecermos naquilo que está identificado, quais os meios, o que é que é dependente de meios exteriores e o que é dependente da vontade do Município, como se faz e como se chega lá. Afirmou que o documento não acrescenta nada porque nem sequer tem definidas prioridades nem ações. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino

- Disse que as prioridades dependem das oportunidades, mas que devem estar preparadas para que quando surjam possam ser aproveitadas. Disse que há contributos e construções interessantes e que 2030 será aquilo que se conseguir fazer em função das disponibilidades financeiras. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse concordar com muitas coisas referidas, mas que um plano estratégico normalmente vai beber a uma série de entrevistas efetuadas que vão servir de base de trabalho e que falta efetivamente a base de trabalho referida pelo senhor Vereador Rogério Cação, a Magna Carta, mas que um Plano Estratégico é mesmo um resumo das ideias das pessoas entrevistadas e que, provavelmente, as pessoas que foram entrevistadas teriam mais tendência para determinadas áreas do eu para outras e daí faltar a parte da educação e da indefinição do que se pretende da educação. Quanto ao plano de ações explicou que tanto o “como” como a quantificação são deixados para os autarcas decidirem o que querem e como querem fazer a partir da linha orientadora que o documento apresenta.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que vai procurar beber o que se pode depreender das intervenções para reunir com a senhora Dra. Sofia Gaio para se decidir o que fazer com o documento. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que nem sempre é como a senhora Vereadora Ana Rita Petinga afirmou, exemplificando com o Plano Estratégico da Batalha onde estão definidos objetivos, apresenta medidas concretas e que em cada eixo estão as medidas sugeridas, quantificadas e concretizadas. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que é isso mesmo que vai sugerir, até porque o que escreveu para o documento está ultrapassado. Exemplificou com projetos que têm de esperar pelas devidas oportunidades e outros que dependem da solução de problemas, dando exemplo do que tem sucedido, ao longo dos anos, com a Zona Industrial Vale do Grou, entre outras.-----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Disse que conhecia o Plano Estratégico para a Dinamização Económica de Mafra, que conhecia a forma desta empresa trabalhar, e que em certa medida o plano de Mafra podia ser adaptado a Peniche e esse é o problema do documento, é demasiado generalista, são traçados objetivos, mas não são traçados caminhos para se atingir esses objetivos. Disse que este plano devia ser o mais

concreto possível e dizer para além do objetivo quais as estratégias específicas o alcançar, como tinha a Magna Carta e era importante perspetivarmos como vamos atingir os objetivos e simular os cenários que vão acontecer, caso contrário teremos um documento que não irá acrescentar nada.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

2) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para as Freguesia - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 623/2020: Deliberado, por proposta verbal, que o senhor Presidente da Câmara reunia com as Juntas de Freguesia de Ferrel e da Serra d'El-Rei, para apresentar as sugestões efetuadas pelos membros da Câmara Municipal, devendo o assunto relativo à transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril para as Freguesias, voltar a ser apreciado, numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 8117/20)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

3) Arrendamento de uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, para funcionamento de parque de diversões denominado Sportágua – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 624/2020: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenção, dos membros da Câmara eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que ainda não foi possível desenvolver o procedimento para administração de uma parcela de terreno, sita na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, onde tem funcionamento um Parque de Diversões;

Considerando o email do anterior arrendatário, empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, L.^{da}, de 08 de junho de 2020, registado sob o n.º 8244, a 09 de junho de 2020, manifestando interesse em explorar o parque de diversões este verão;

Considerando que é de interesse municipal o funcionamento do equipamento em causa, durante o verão, constituindo-se mais uma oferta para o turismo;

Proponho arrendar à empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, L.^{da} uma parcela de terreno, sito na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, onde funciona o parque de diversões denominado Sportágua, nas seguintes condições:

1. O arrendamento vigorará desde 22 de junho a 31 de outubro de 2020, sem possibilidade de renovação e sem direito a qualquer indemnização.

2. O arrendatário devolverá ao Município de Peniche os bens arrendados, até ao dia 31 de outubro de 2020, em perfeito estado de conservação e utilização e livres de qualquer ónus.

3. No dia da assinatura do contrato, será paga uma renda, no valor de 10 000 euros, correspondente ao período de arrendamento.

4. Ficará estabelecido no contrato de arrendamento a celebrar, que a empresa Sportágua – Parque de Diversões Aquáticas, L.^{da} não se opõe à abertura de um procedimento público promovido pelo Município de Peniche, para um futuro arrendamento do espaço e autoriza visitas às instalações, por quem o Município indicar, no âmbito do referido procedimento.» (Doc.432 NIPG 8703/20) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

4) Locação financeira para aquisição de três viaturas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 625/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos:

- Aprove as minutas dos contratos a celebrar com o concorrente “Caixa Leasing e Factoring, S.A. ”.» (Doc.433 NIPG 2039/20)-----

PROCOLOS:

5) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Docapesca - Portos e Lotas, S.A., que tem por objetivo a transferência de competências da Docapesca para o Município, no âmbito do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 626/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, veio concretizar, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência para os órgãos dos municípios de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária;

As deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, números 738/2019, de 11 de junho e 44/2019, de 28 de junho, respetivamente;

Para o efeito, o n.º 2 do artigo 1.º do referido Decreto-Lei prevê que as áreas a transferir sejam identificadas em protocolo a celebrar entre a autoridade portuária e o município respetivo;

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do mesmo Decreto-Lei, a identificação das áreas a transferir é efetuada em relatório a efetuar por comissão constituída para o efeito;

Pelo Despacho n.º 844/2020, de 13 de janeiro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2020, foi constituída a comissão relativa ao Município de Peniche;

Os trabalhos da comissão foram concluídos em 29 de maio de 2020, tendo na mesma data o relatório, contendo a proposta de transferência e a minuta de protocolo, sido remetida para o Município;

Para efeitos do n.º 7 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta à Assembleia Municipal, para aprovação, a minuta de protocolo a celebrar entre o Município e a Docapesca, que tem por objeto a aceitação da transferência das seguintes competências da Docapesca para o Município:

a) Gestão das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários;

b) Gestão das áreas sob jurisdição portuária sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária.»

(Doc.434 NIPG 8396/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 627/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de outubro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
